

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2016

Aos 29 dias do mês de junho de 2016, autorizado pelo ato das folhas (58) do processo de Pregão Presencial nº 045/2016, Processo de Registro de Preços nº 072/2016 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 042/2016, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **FABIANO RODRIGUES PEREIRA ME**, CNPJ nº 07.305.281/0001-30, representado pelo Sr. **Fabiano Rodrigues Pereira**, à saber:

1.1.

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	1.500	UN	<p>Contratação de empresa para prestar serviço de coffee break capacitações, oficinas, reuniões e eventos no decorrer de um ano. devendo conter produtos de primeira linha, serão rejeitados salgados queimados e de má qualidade.</p> <p>Itens: – café -suco (ou refrigerante/ achocolatado/ iogurte) - bolo (1 opção) - salgado (1 opção).</p> <p>o cardápio quando solicitado para até 50 pessoas deverá ser servido em mesa posta com toalhas rendadas ou acetinadas e com arranjo ornamental, natural ou artificial. os alimentos deverão estar frescos e ser servidos em bandeja de inox ou de vidro juntamente com um pegador. a bebida em garrafa térmica devidamente etiquetada com o conteúdo servido, especificando com açúcar e sem açúcar. para café, xícaras e pires de louça. copos descartáveis.guardanapos brancos, folhas duplas 30x31 cm em suportes apropriados.os adoçantes deverão estar expostos na mesa junto às bebidas com mexedor descartável</p>	R\$ 5,49	R\$ 8.235,00
2	14.000	UN	<p>Contratação de empresa para prestar serviços de coffee break capacitações, oficinas, reuniões e eventos no decorrer de um ano. devendo conter produtos de primeira linha, serão rejeitados salgados queimados e de má qualidade.</p> <p>itens - café -suco (ou refrigerante/ achocolatado/ iogurte) - bolo (2 opções) - salgado (2 opções) - petit four (1 opção)- fruta.</p> <p>o cardápio quando solicitado para até 50 pessoas deverá ser servido em mesa posta com toalhas rendadas ou acetinadas e com arranjo ornamental, natural ou artificial. os alimentos deverão estar frescos e ser servidos em bandeja de inox ou de vidro juntamente com um pegador. a bebida em garrafa térmica devidamente etiquetada com o conteúdo servido, especificando com açúcar e sem açúcar. para café, xícaras e pires de louça. copos descartáveis.guardanapos brancos, folhas duplas 30x31 cm em suportes apropriados.os adoçantes deverão estar expostos na mesa junto às bebidas com mexedor descartável.</p>	R\$ 6,50	R\$ 91.000,00
3	4.500	UN	<p>Contratação de empresa para prestar serviços de coffee break - capacitações, oficinas, reuniões e eventos no decorrer de um ano. devendo conter produtos de primeira linha, serão rejeitados salgados queimados e de má qualidade.</p> <p>itens - café -suco (ou refrigerante/ achocolatado/ iogurte) - bolo (2 opções) - salgado (3 opção) - pão de queijo</p>	R\$ 7,92	R\$ 35.640,00

			<p>-petit four fruta.</p> <p>o cardápio quando solicitado para até 50 pessoas deverá ser servido em mesa posta com toalhas rendadas ou acetinadas e com arranjo ornamental, natural ou artificial. os alimentos deverão estar frescos e ser servidos em bandeja de inox ou de vidro juntamente com um pegador. a bebida em garrafa térmica devidamente etiquetada com o conteúdo servido, especificando com açúcar e sem açúcar. para café, xícaras e pires de louça. copos descartáveis.guardanapos brancos, folhas duplas 30x31 cm em suportes apropriados.os adoçantes deverão estar expostos na mesa junto às bebidas com mexedor descartável.</p>		
4	4.450	UN	<p>Contratação de empresa para prestar serviços de coffee break capacitações, oficinas, reuniões e eventos no decorrer de um ano. devendo conter produtos de primeira linha, serão rejeitados salgados queimados e de má qualidade.</p> <p>itens - café - suco (ou refrigerante/ achocolatado/ iogurte) - bolo (2 opções) salgado (1 opção) pão de queijo.</p> <p>o cardápio quando solicitado para até 50 pessoas deverá ser servido em mesa posta com toalhas rendadas ou acetinadas e com arranjo ornamentais, natural ou artificial. os alimentos deverão estar frescos e ser servidos em bandeja de inox ou de vidro juntamente com um pegador. a bebida em garrafa térmica devidamente etiquetada com o conteúdo servido, especificando com açúcar e sem açúcar. Para café, xícaras e pires de louça. copos descartáveis.guardanapos brancos, folhas duplas 30x31 cm em suportes apropriados.os adoçantes deverão estar expostos na mesa junto às bebidas com mexedor descartável.</p>	R\$ 5,60	R\$ 24.920,00
5	6.000	UN	<p>contratação de empresa para prestação de serviços de coffee break em reuniões, eventos diversos e recepção a autoridades no decorrer de um ano, com o seguinte cardápio:</p> <p>café suco/ refrigerante / água bolo (2 opção) pão de queijo salgado (3 opções) petit four (2 opções) queijo minas fruta</p> <p>o cardápio quando solicitado para até 50 pessoas deverá ser servido em mesa posta com toalhas rendadas ou acetinadas e com arranjos ornamentais, natural ou artificial. os alimentos deverão estar frescos e ser servidos em bandeja de inox ou de vidro juntamente com um pegador. a bebida em garrafa térmica devidamente etiquetada com o conteúdo servido, especificado com açúcar e sem açúcar. para café, xícaras e pires de louça. copos descartáveis. guardanapos brancos, folhas duplas 30x31 cm em suportes apropriados. Os adoçantes deverão estar expostos na mesa junto às bebidas com mexedor descartável.</p> <p>decoração: arranjos para mesas, com toda ornamentação (toalhas, taças, etc) por conta do prestador de serviço.</p>	R\$ 9,99	R\$ 59.940,00
6	3000	UN	<p>contratação de empresa para especializada em serviço de coquetel para atender a SEMUG em eventos diversos e recepção a autoridades no decorrer de um ano, com o seguinte cardápio:</p> <p>mesa de frios:</p>	R\$ 13,22	R\$ 39.660,00

			<p>salaminho, rolê de peito de peru defumado, mussarela defumada com tomate seco, quadrinhos de provolone com orégano e azeite, azeitonas pretas e verdes, mousse de atum, patê de presunto, pate de ervas finas, pães variados, frutas variadas.</p> <p>sucos naturais (abacaxi, laranja, goiaba, etc) agua mineral sem gás e com gás café e petit-fours -salgados: -folheados com goiabinha, presunto e queijo, com frango, empada, coxinha, bolinha de queijo, kibe, e outros. serão rejeitados salgados queimados e de má qualidade. equipe: supervisor garçons equipe de copa e cozinha decoração: arranjos para mesas, com toda ornamentação (toalhas, taças, etc) por conta do prestador de serviço.</p>		
7	11.000	UN	<p>contratação de empresa para para prestação de serviços de coffee break em reuniões e eventos diversos no decorrer de um ano, com o seguinte cardápio: -café -suco ou refrigerante bolo (1 opção) salgado (1 opção) o cardápio quando solicitado para até 50 pessoas deverá ser servido em mesa posta com toalhas rendadas ou acetinadas e com arranjos ornamentais, natural ou artificial. os alimentos deverão estar frescos e ser servidos em bandeja de inox ou de vidro juntamente com um pegador. a bebida em garrafa térmica devidamente etiquetada com o conteúdo servido, especificado com açúcar e sem açúcar. para café, xícaras e pires de louça. copos descartáveis. guardanapos brancos, folhas duplas 30x31 cm em suportes apropriados. os adoçantes deverão estar expostos na mesa junto às bebidas com mexedor descartável. decoração: arranjos para mesas, com toda ornamentação (toalhas, taças, etc) por conta do prestador de serviço.</p>	R\$ 5,15	R\$ 56.650,00
8	1.000	UN	<p>contratação de empresa para para prestar serviços de coffee break capacitações, oficinas, reuniões e eventos no decorrer de um ano. devendo conter produtos de primeira linha, serão rejeitados salgados queimados e de má qualidade. itens: -café -suco (ou refrigerante/ achocolatado/ iogurte) -bolo (2 opções) -salgado (1 opção) -pão de queijo o cardápio quando solicitado para até 50 pessoas deverá ser servido em mesa posta com toalhas rendadas ou acetinadas e com arranjos ornamentais, natural ou artificial. os alimentos deverão estar frescos e ser servidos em bandeja de inox ou de vidro juntamente com um pegador. a bebida em garrafa térmica devidamente etiquetada com o conteúdo servido, especificado com açúcar e sem açúcar. para café, xícaras e pires de louça. copos descartáveis. guardanapos brancos, folhas duplas 30x31 cm em suportes</p>	R\$ 5,13	R\$ 5.130,00

			apropriados. Os adoçantes deverão estar expostos na mesa junto às bebidas com mexedor descartável. decoração: arranjos para mesas, com toda ornamentação (toalhas, taças, etc) por conta do prestador de serviço.		
9	2.000	UN	contratação de empresa para especializada em fornecimento de coffee break conforme solicitação da semsa. nº de pessoas conforme solicitação da semsa. - devendo conter produtos de primeira linha, serão rejeitados salgados queimados e de má qualidade. - café de primeira linha com selo de qualidade, petit fours: sequilho de coco, dama de ouro, sequilho de leite condensado meia lua, goiabinha e pingado. - bolos: chocolate, fubá, laranja, baunilha, cenoura, aipim e caçarola italiana. - salgados: croissant, empada, folheados (frango ou presunto e queijo) casadinho de frios, pão de tomate seco, esfiha, pastel de milho - sucos: laranja, maracuja, abacaxi, goiabada, manga, etc... - chás: erva doce, hortelã e mate - produtos de primeira qualidade, todos os arranjos, vasilhames e montagens serão por conta do prestador de serviços. decoração: arranjos para mesas, com toda ornamentação (toalhas, taças, etc) por conta do prestador de serviço.	R\$ 11,99	R\$ 23.980,00
10	500	UN	contratação de empresa para para prestação de serviços de coffee break em eventos diversos com o seguinte cardápio: - café - suco/refrigerante/achocolatado/iorgute bolo (1 opção) salgado (2 opção) pão de queijo petit four (1 opção) o cardápio quando solicitado para até 50 pessoas deverá ser servido em mesa posta com toalhas rendadas ou acetinadas e com arranjos ornamentais, natural ou artificial. os alimentos deverão estar frescos e ser servidos em bandeja de inox ou de vidro juntamente com um pegador. a bebida em garrafa térmica devidamente etiquetada com o conteúdo servido, especificado com açúcar e sem açúcar. para café, xícaras e pires de louça. copos descartáveis. guardanapos brancos, folhas duplas 30x31 cm em suportes apropriados. Os adoçantes deverão estar expostos na mesa junto às bebidas com mexedor descartável.	R\$ 9,25	R\$ 4.625,00
11	4.000	UN	contratação de empresa para para fornecimento de coffee break; contendo cardápio variado: - refrigerante tipo cola e guaraná de primeira linha; - sucos naturais sabores variados; - bolachas caseira variadas; - pão de queijo; - bolos sabores variados; - mini-pão com 01 fatia de presunto e 01 fatia de mussarela; - salgadinhos diversos: coxinha, empada, esfiha, enroladinho de presunto e queijo, croissant, mini pizza; - café de primeira linha; decoração: arranjos para mesas, com toda ornamentação (toalhas, taças, etc) por conta do prestador de serviço.	R\$ 11,58	R\$ 46.320,00
12	5.000	UN	contratação de empresa para para prestação de serviços de coffee break em eventos diversos com o seguinte cardápio: - café - suco/refrigerante/achocolatado/iorgute	R\$ 10,48	R\$ 52.400,00

			<p>bolo caçarola salgado (croissant e esfiha) pão de queijo petit four o cardápio quando solicitado para até 50 pessoas deverá ser servido em mesa posta com toalhas rendadas ou acetinadas e com arranjos ornamentais, natural ou artificial. os alimentos deverão estar frescos e ser servidos em bandeja de inox ou de vidro juntamente com um pegador. a bebida em garrafa térmica devidamente etiquetada com o conteúdo servido, especificado com açúcar e sem açúcar. para café, xícaras e pires de louça. copos descartáveis. guardanapos brancos, folhas duplas 30x31 cm em suportes apropriados. Os adoçantes deverão estar expostos na mesa junto às bebidas com mexedor descartável. decoração: arranjos para mesas, com toda ornamentação (toalhas, taças, etc) por conta do prestador de serviço.</p>		
13	5.000	UN	<p>contratação de empresa para para prestar serviços de coffee break capacitações, oficinas, reuniões, eventos e encontros no decorrer do ano. sendo o cardápio em kit de: - bebidas (01 opção que poderá ser: guaraná 200ml, iogurte 200 ml, achocolatado 200ml, suco 200ml, produtos de 1º linha). - 02 sanduiches naturais - uma porção de bolo - fruta (01 opção) o cardápio em kit é um lanche individual com 04 itens e quando solicitado deverá ser entregue em sacolas de papel duplex wtl branca, devidamente fechada. a bebida poderá ser um iogurte de primeira linha, guaraná, suco concentrado dentre outros. o sanduiche natural poderá ser (pão de forma com frango desfiado com maionese, milho verde, cheiro verde) embalado com papel filme para alimentos. uma porção de bolo embalado em papel filme para alimentos; a fruta deverá ser lavada e embalada em papel filme para alimentos. para este lote será solicitado uma mesa posta com garrafas de café devidamente etiquetadas, petit fours e adoçantes que deverão estar expostos na mesa junto as bebidas com mexedor e copos descartáveis. decoração: arranjos para mesas, com toda ornamentação (toalhas, taças, etc) por conta do prestador de serviço.</p>	R\$ 10,30	R\$ 51.500,00

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. O prazo para fornecimento dos serviços será conforme a solicitação da Secretaria solicitante, a qual deverá informar a contratada, 05(cinco) dias antes do evento.

3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.

5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:
02.01.01.04.122.0002.2009.3.3.90.39.00
02.08.01.10.122.0012.2049.3.3.90.39.00
02.12.03.12.361.0007.2103.3.3.90.39.00
7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:
- a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
 - b) advertência por escrito;
 - c) multa
 - d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
 - e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
 - f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
 - g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
 - h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.
9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 045/2016
11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 045/2016 a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr (a). Mariangela Alves da Silva, representante da Secretaria Municipal de Educação, da Sr (a). Tânia Cristina Araujo Ribeiro, representante da Secretaria Municipal de Saúde, do Sr (a). Marielle Madrilene Ribeiro, representante da Secretaria Municipal de Governo, ao qual competirá acompanhar e avaliar a qualidade dos produtos, bem como dirimir as dúvidas que surgirem no seu curso.
13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.
14. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. **Fabiano Rodrigues Pereira**, qualificados preambularmente, representando a detentora.

Itajubá, 29 de junho de 2016

FABIANO RODRIGUES PEREIRA ME
Fabiano Rodrigues Pereira
Detentora da Ata

